

Memorando nº 065/2022 DMARH

Marmealeiro, 26 de setembro de 2022

A Pregoeira e equipe de apoio

Setor de licitações

**Assunto: Análise da documentação complementar e veículos referentes  
ao pregão Eletrônico nº 085/2022**

Prezados,

Considerando o Pregão nº 085/2022, que possui como objeto a contratação de empresa para realizar a coleta porta a porta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do município de Marmealeiro/PR, e transporte até a Estação de Transbordo – ETR da empresa contratada responsável pela disposição final em aterro sanitário;

Considerando que cabe ao Departamento de Meio Ambiente e Recursos hídricos informar a comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas;

Considerando a **documentação complementar** encaminhada pelo setor de licitação a este departamento em 16/09/2022, bem como a vistoria realizada nos veículos em 26/09/2022, referente a empresa ENGEGREEN COLETA E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 15.006.423/0001-96, a seguir são apresentados os itens avaliados, bem como o parecer deste departamento quanto a cada um.

- a) Apresentar em nome da proponente apólice de seguro de transporte dos resíduos contra eventuais danos ambientais decorrentes da atividade de transporte e armazenamento durante o transporte, garantindo assim a segurança ao Erário. A apólice deve contemplar a listagem dos veículos assegurados;**

A página 8 da apólice de seguro, quando da frequência mensal de embarques, possui assegurada a frequência de 22 dias. Todavia, conforme exigido e explicitado no edital de contratação, a coleta ocorrerá de segunda-feira a sábado, ou seja, 6 dias por semana, totalizando em média, 26 dias mensais. Desta forma, a apólice de seguro contratada pela referida empresa não atende a frequência exigida na licitação, e para tanto, não garante a cobertura em caso de acidente, visto que foi contratado frequência inferior à que deverá ser executada. Além disso, a apólice de seguro cita que são

abrangidos dois veículos, todavia, não cita quais são, e conforme exigido em edital, a apólice deve abranger a listagem dos veículos assegurados.

- b) **Listagem dos empregados da empresa que irão desenvolver os serviços solicitados, com indicação de nome, data de admissão e função desempenhada;** Neste item, a empresa apresenta a listagem dos empregados, todavia, faz menção ao processo licitatório realizado no ano anterior (Pregão Eletrônico nº 035/2021). Ainda, dos quatro empregados listados, três são funcionários da equipe que realiza a coleta atualmente no município de Marmeleiro, sendo eles: Valmir Bueno Ribeiro, Rodrigo da Silva e Joarez Brizola. Desta forma, sendo que atualmente e é exigido em edital que a execução do objeto iniciará as 06:00, haverá conflito de horários, visto que os empregados são contratados para o mesmo fim por outra empresa.

Figura 1: Indicação de processo licitatório equivocado.

<b>EDITAL DE PREGAO Nº 085/2022</b>			
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022</b>			
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
<b>TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM</b>			
<b>OBJETO: contratação de empresa para realizar a coleta porta a porta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário</b>			
<b>LISTAGEM DOS EMPREGADOS</b>			
Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que possuímos colaboradores treinados e com registro de acordo para execução dos serviços constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2021:			
<b>Itens</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data Admissão</b>
1	Valmir Bueno Ribeiro	Motorista	16/09/2022
2	Dione Joel Bourscheidt	Coletor de Lixo	16/09/2022
3	Rodrigo da Silva	Coletor de Lixo	16/09/2022
4	Joarez Brizola	Coletor de Lixo	16/09/2022
União da Vitória, 13 de Setembro de 2022.			

- c) **Comprovação da realização de exames clínicos e médicos periódicos para monitoramento biológico dos trabalhadores que irão trabalhar na coleta dos resíduos – Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);**

Neste item, em que se exige a apresentação dos Atestados de Saúde Ocupacional dos funcionários, causa estranheza o fato de que todos os trabalhadores listados possuem ASO em que se indica não haver nenhum risco associado a atividade (físico, químico, biológico, ergonômico e de acidentes). De acordo com Joao Alberto Ferreira e Luiz Antônio dos Anjos, em seu artigo científico intitulado "Aspectos de saúde coletiva e ocupacional associados à gestão dos resíduos sólidos municipais" (2001), os resíduos sólidos municipais possuem agentes que expõe os trabalhadores a riscos, tais como agentes físicos (odor, ruído, poeira, vibração), agentes químicos (pilhas, baterias, óleos e graxas e demais materiais descartados incorretamente), agentes biológicos (microrganismos patogênicos, vetores); acidentes (cortes, quedas, atropelamento). Além disso, os trabalhadores inevitavelmente estão expostos a riscos ergonômicos, inerentes da própria atividade. Desta forma, os ASO apresentados não condizem com a realidade do dia-a-dia de trabalhadores da coleta de resíduos sólidos urbanos, visto considerar que não há riscos físico, químico, biológico, ergonômico ou de acidentes associado. Para tanto, apesar de assinado por profissional com registro no conselho regional de medicina, o atestado não abrange os riscos aos quais os trabalhadores estarão expostos.

- d) Comprovação da adoção de programa de vacinação dos trabalhadores que irão desenvolver os serviços solicitados, visando proteção de doenças tais como Tétano, Hepatite B (devidamente atualizados), COVID-19, conforme indicações do Ministério da Saúde;**

Quanto aos comprovantes de vacinação, nas páginas 36, 37, 41 é apresentado uma cópia ilegível do que parece ser uma carteira de vacinação. Não é possível identificar de qual trabalhador o documento se trata, nem quais as vacinas realizadas. Quanto as declarações de vacinas realizadas, cita-se apenas que se encontram com o calendário vacinal em dia. Em edital, é exigido que possuam vacina da COVID-19, e como não se trata de vacina obrigatória para o calendário vacinal, e não sendo possível a leitura das carteirinhas de vacinação, tal declaração não comprova que os trabalhadores possuem a referida vacina contra COVID-19.

- e) Listagem de caminhões utilizados na coleta e transporte e destinação final de lixo, com indicação das respectivas placas**

Atende ao exigido em edital.

**f) Fotografias dos caminhões utilizados (em todos os ângulos);**

Atende ao exigido em edital.

**g) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, sendo através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação de Serviços, sendo este último com firma reconhecida;**

Atende ao exigido em edital.

**h) Declaração de que o proponente possui junto à empresa, pessoal treinado e com registro de acordo com a legislação trabalhista vigente;**

Atende ao exigido em edital.

**i) Declaração de que o proponente possui dentro do prazo de validade PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; e Cópia do “PCMSO” (Plano de Controle Médico de Saúde Ocupacional), “LTCAT” (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e “PGR” (Programa de Gerenciamento de Riscos) atualizados e devidamente assinados por Médico e Engenheiro e/ou Técnico de Segurança do Trabalho, respectivamente;**

No edital, está claro a exigência quanto a este item, sendo que deve ser entregue declaração de que possui a documentação necessária e a CÓPIA dos referidos documentos. Todavia, a empresa apresentou apenas a declaração de que possui os documentos. Ademais, nas páginas 71 e 72 do documento enviado pela empresa, as informações se repetem. Ainda, no termo de referência anexo ao edital de licitação, em seu item 2.5, é citado que técnico em segurança do trabalho vinculado a administração municipal realizará a análise documental, todavia, não havendo envio dos documentos, não há o que analisar.

**j) Declaração de que o proponente dispõe de no mínimo 02 (dois) veículos em condições apropriadas para a coleta dos resíduos, com apresentação de documento que comprove a propriedade do veículo, caso o veículo seja alugado, apresentar contrato de locação;**

Na declaração de veículos, a empresa cita que segue em anexo o contrato de locação, todavia, não há no documento tal contrato. O que se observa são os documentos de propriedade dos veículos, mas não um contrato de locação.

- k) **Licença Ambiental de Transporte de resíduos da Classe II em nome da proponente expedida pelo Instituto Água e Terra (IAT), ou órgão equivalente da sede da proponente e se for de outro Estado, apresentação daquele Estado também. A licença de transporte deve contemplar as placas que comprovem qual a frota que possui licença para a execução do serviço de transporte de resíduos;** A empresa apresentou a licença ambiental de transporte, todavia, não consta qual a frota abrangida, o que foi exigido em edital.
- l) **A empresa vencedora do certame deverá apresentar a planilha de custos (planilha e demonstrativos) em atendimento ao objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.**

Por fim, a empresa apresenta planilha de custo comprovando seu valor, porém, não apresenta os demonstrativos, o que é claramente exigido no edital de abertura do processo licitatório.

Diante do exposto, após minuciosa análise por parte dos servidores do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, informamos que a empresa **NÃO ATENDE** as exigências das alíneas a, b, c, d, i, k e l.

Considerando a **vistoria realizada nos veículos**, na data de 26 de setembro de 2022, foram analisados os seguintes itens, conforme edital: ano de fabricação dos veículos, documentos dos veículos e equipamento compactador, capacidade volumétrica, sistema hidráulico de basculamento, suporte para ferramentas e sistema de captação de chorume, sistema de monitoramento do veículo e sinal sonoro e luminoso de marcha ré.

Na ocasião receberam-se os dois veículos listados na documentação complementar, sendo as placas BCB-5572 (veículo principal) e AYT-5434 (veículo reserva).

## I. Ano de fabricação

Conforme documentos já recebidos previamente, os veículos encontram-se em propriedade da empresa, e possuem ano de fabricação de 2018 e 2014, respectivamente, atendendo ao solicitado em edital.

Figura 2: Veículos recebidos para vistoria.



## II. Sistema de captação de chorume

Outro item solicitado em edital e analisado durante a vistoria foi o sistema de captação de chorume, o qual ambos os veículos possuem, atendendo a exigência solicitada (Figura 03).

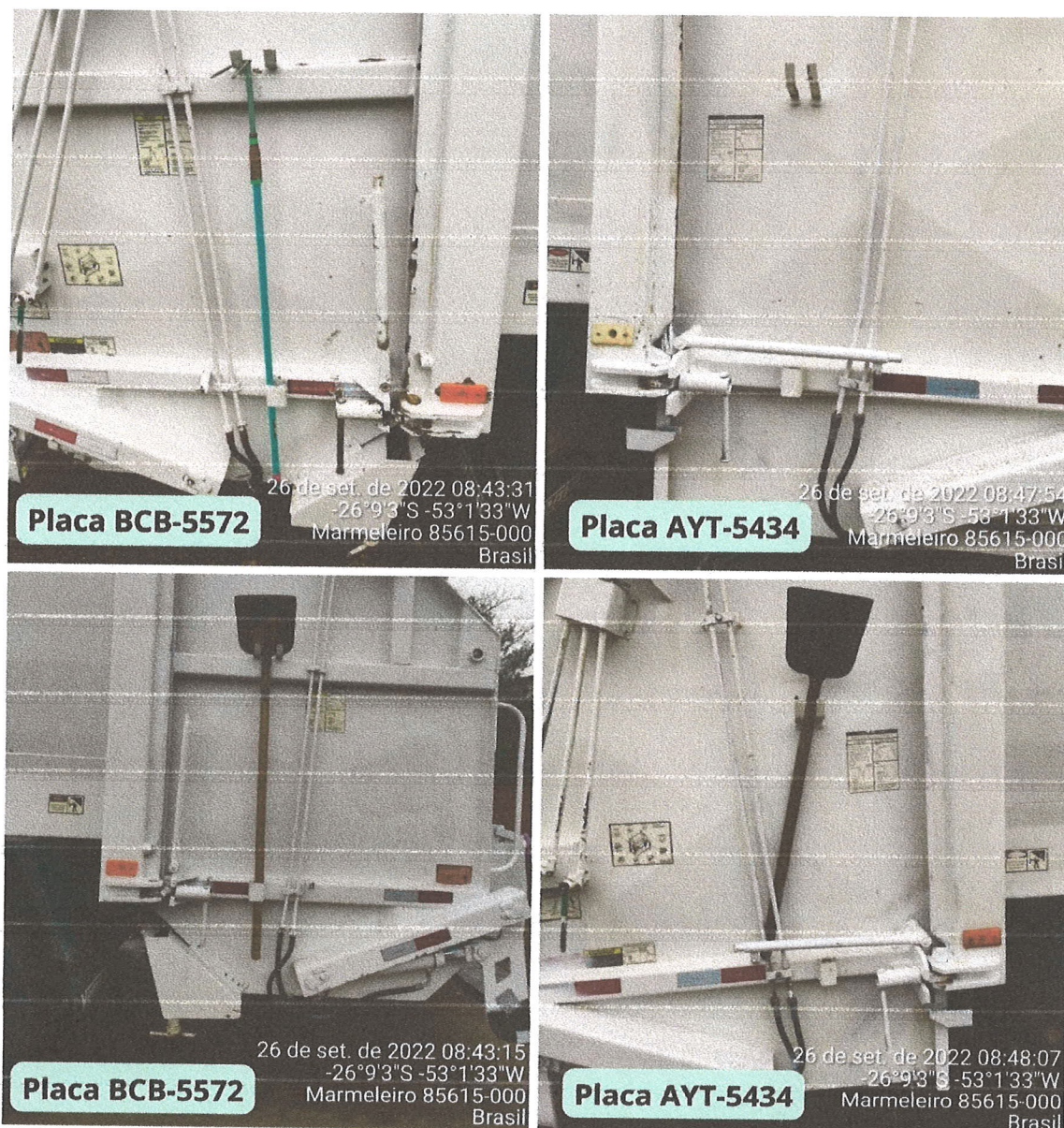
Figura 3: Sistema de captação de chorume.



### III. Suporte para ferramentas

Quanto ao suporte para ferramentas, ambos os veículos possuem, atendendo também ao solicitado (Figura 04).

Figura 4: Suporte para ferramentas.



### IV. Sistema hidráulico de basculamento

Quanto ao sistema hidráulico de basculamento (Figura 05), ambos os caminhões não possuem sistema para o levantamento dos contentores. O teste foi realizado comprovando a inexistência de ganchos para o basculamento com a devida segurança aos operadores. Como comprovação, será enviado anexo a este e-mail vídeos realizados durante a operação.



Figura 5: Sistema de basculamento.



## V. Sistema de monitoramento

Outra solicitação do edital é que os veículos possuam sistema de monitoramento em tempo real. A empresa apresentou acesso temporário ao Departamento de Meio Ambiente para conferência da exigência (Figuras 06 e 07), assim comprovando atender ao solicitado neste item.

Figura 6: E-mail disponibilizando acesso ao sistema de monitoramento.

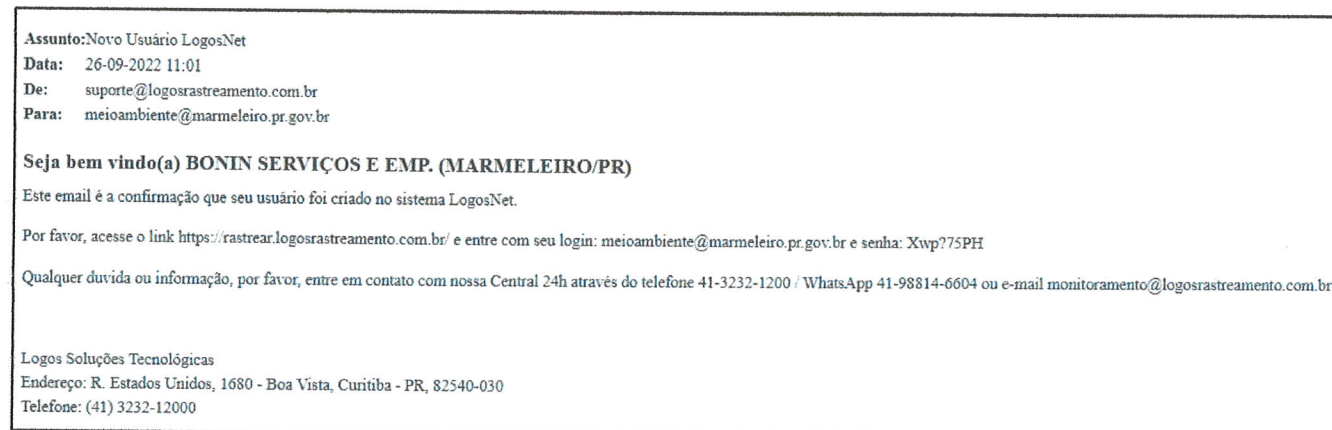


Figura 7: Sistema de monitoramento dos veículos.

Mapa Resumo

Veículos 2

Trecho Percorrido Áreas/Regiões Pontos Proximidades

Selecione um cliente

Seleção	Descrição	Placa	Localização	Data/Hora	Ignição	Temperatura	Velocidade	Modulmetro (Km)	Horímetro (Hrs)	Pontos Proximidade
<input checked="" type="checkbox"/>	AY7-5434	AY7-5434	Av Atílio Fontana, 2139 Pinheirinho - Fran...	26/09/2022 11:22:27	<span style="color: red;">●</span>	26.2	0	190.714	7155	
<input checked="" type="checkbox"/>	BCB-5572	BCB-5572	Av Atílio Fontana, 2126 Pinheirinho - Fran...	26/09/2022 11:17:59	<span style="color: red;">●</span>	26.0	0	215.390	8075	

Mapa Satélite

AGRPAR PONTOS AGRUPAR VEICULOS AREAS MAPA CALOR MELHOR CAMINHO MULTI MAPAS PONTOS MÉDIA TRECHO PERCORRIDO

VEMAQ NFE 743.pdf NF 1107 - MUNICI...pdf

## VI. Capacidade volumétrica

Quanto à capacidade volumétrica do equipamento coletor compactador de resíduos, solicitou-se capacidade mínima de 19 m<sup>3</sup>, a qual deveria ser comprovada através da apresentação de documentação. Assim, durante a vistoria, solicitou-se ao responsável pela empresa que estivesse encaminhando via e-mail tal documentação. Assim, a empresa enviou a nota fiscal de ambos os equipamentos.

Figura 8: Nota fiscal 741.



RECEBEMOS DE VEMAO VIATURAS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/04/2018 VALOR TOTAL: R\$ 68.000,00 DESTINATÁRIO: RICARDO LUIS BONIN - EIRELI - RUA FREI POLICARPO, 367 SAO BERNARDO Uniao da Vitoria-PR		<b>NF-e</b> Nº. 000.000.741 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>VERMAQ VIATURAS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - EPP</b> R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 490 THOMAZ COELHO - 83707-130 Aracaria - PR. Fone/Fax: 4136433957		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 000.000.741 Série 001 Folha 1/1	
		 CHAVE DE ACESSO 4118 0404 6303 8300 0132 5500 1000 0007 4116 4326 0946 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180063206608 - 12/04/2018 16:21:47	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>INDUSTRIALIZACAO</b>		CNPJ <b>04.630.383/0001-32</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9024634610</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>RICARDO LUIS BONIN - EIRELI</b>		CNPJ / CPF <b>15.006.423/0001-96</b>	DATA DA EMISSÃO <b>12/04/2018</b>
ENDEREÇO <b>RUA FREI POLICARPO, 367</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>SAO BERNARDO</b>	CEP <b>84600-000</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>12/04/2018</b>
MUNICÍPIO <b>Uniao da Vitoria</b>	UF <b>PR</b>	FONE / FAX <b>4235238103</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9064513017</b>
HORA DA SAÍDA/ENTRADA <b>15:27:27</b>			
FATURA / DUPLICATA Num. 741 Venc. 06/04/2018 Valor R\$ 68.000,00			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>
V. IMP. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b>	V. ICMS LIP REMIT. <b>0,00</b>	VALOR DO PGP <b>0,00</b>	VALOR DO PIS <b>0,00</b>
V. TOTAL PRODUTOS <b>68.000,00</b>	V. ICMS LIP DIST. <b>0,00</b>	V. TOT. TRIB. <b>6.480,40</b>	V. TOTAL DA NOTA <b>68.000,00</b>
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>RICARDO LUIS BONIN - EIRELI</b>	FRETE POR CONTA <b>(1) Dest/Rem</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO <b>RUA FREI POLICARPO, 367 -- SAO BERNARDO</b>	MUNICÍPIO <b>Uniao da Vitoria</b>	UF <b>PR</b>	CNPJ / CPF <b>15.006.423/0001-96</b>
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>COLETOR</b>	MARCA <b>VEMAO</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>
NUMERAÇÃO <b>110</b>	PESO BRUTO <b>4.600,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>4.600,000</b>	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			
CÓDIGO PRODUTO <b>CP300030</b>	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO <b>COLETOR CP15-TR.MANUAL S BASC CONT</b>	NCM/SH <b>84294000</b>	QUANT <b>1,0000</b>
		EXCST <b>0103</b>	VALOR UNIT <b>68.000,0000</b>
		CFOP <b>5124</b>	VALOR TOTAL <b>68.000,00</b>
		UN <b>UNT</b>	ICÁLC ICMS <b>0,00</b>
			VALOR ICMS <b>0,00</b>
			VALOR IPI <b>0,00</b>
			ALIQ. ICMS <b>0,00</b>
			ALIQ. IPI
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LC 123/2006. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL E IPI. ISENTO DE PARA-CHOQUE TRASEIRO, CONFORME RESOLUCAO CONTRAN N 592/2016. IMPLEMENTO ADAPTADO EM CHASSI N 9536G34XKR902055 DE PROPRIEDADE DO CLIENTE RP 479 SERIE 110. Email do Destinatário: escriturario@occfarmando.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 6.480,40		RESERVADO AO FISCO	

Figura 9: Nota fiscal 743.

RECEBEREMOS DE VEMAO VIATURAS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/04/2018 VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 DESTINATÁRIO: RICARDO LUIS BONIN - EIRELI - RUA FREI POLICARPO, 367 SAO BERNARDO Uniao da Vitoria-PR		<b>NF-e</b> Nº. 000.000.743 Série 001											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <b>1</b> Nº. 000.000.743 Série 001 Folha 1/1											
VEMAO VIATURAS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - EPP R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 490 THOMAZ COELHO - 83707-130 Aracaria - PR Fone/Fax: 4136433957		 CHAVE DE ACESSO 4118 0404 6303 8300 0132 5500 1000 0007 4313 7550 5331 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180063228053 - 12/04/2018 16:38:10											
NATURIZAÇÃO DA OPERAÇÃO		INDICADOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
<b>INDUSTRIALIZAÇÃO</b>		<b>141180063228053 - 12/04/2018 16:38:10</b>											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ											
9024634610		04.630.383/0001-32											
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO										
RICARDO LUIS BONIN - EIRELI		15.006.423/0001-96	12/04/2018										
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP										
RUA FREI POLICARPO, 367		SAO BERNARDO	84600-000										
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
Uniao da Vitoria		PR	9064513017										
HORA DA SAÍDA/ENTRADA													
		15:46:24											
FATURA / DUPLICATA													
Num. 743													
Venc. 02/05/2018													
Valor R\$ 76.000,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBT.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMIT.	VALOR DO PGP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00					
VALOR DO FRITE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DIST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.242,80	0,00	76.000,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRITE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO										
RICARDO LUIS BONIN - EIRELI	(1) Dest/Rem												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ / CPF										
RUA FREI POLICARPO, 367 -- SAO BERNARDO	Uniao da Vitoria	PR	15.006.423/0001-96										
INSCRIÇÃO ESTADUAL													
ISENTO													
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
1	COLETOR	VEMAO	111										
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO											
4.600,000		4.600,000											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CMST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICALE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CP300031	COLETOR CP15-TR.MANUAL C BASIC CONT	84294000	0102	3124	UN	1,0000	76.000,0000	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI/ISENTO DE PARA-CHOQUE TRÁSEIRO, CONFORME RESOLUCAO CONTRAN N 592/2016. IMPLEMENTO ADAPTADO EM CHASSI N 9536G824XKR900178 DE PROPRIEDADE DO CLIENTE RP 480 SERIE 111 Email do Destinatário: escriturario@escriturario.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 7.242,80													
RESERVADO AO FISCO													

Quando comparado o chassi em que os equipamentos foram instalados, a nota fiscal nº 741 vincula o equipamento ao veículo de chassi nº 9536G824XKR902055, o qual corresponde ao veículo listado pela empresa como principal, com placas BCB-5572.

Figura 10: Dados de chassi na nota fiscal nº 741.

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LC 123/2006. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL E IPI. ISENTO DE PARA-CHOQUE TRASEIRO, CONFORME RESOLUCAO CONTRAN N 592/2016. IMPLEMENTO ADAPTADO EM CHASSI N 9536G824XKR902055 DE PROPRIEDADE DO CLIENTE RP 479 SERIE 110. Email do Destinatário: escrituniao@escrituniao.com.br  
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 6.480,40

Impresso em 26/09/2022 as 09:26:23

Figura 11: Documento do veículo BCB-5572.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013822606277

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO  
 25312760684

VIA: Q1 COD. RENAVAM: 01149917994 RNTRC: \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO:  
 RICARDO LUIS BONIN - EPP  
 R FREI POLICARPO, 367  
 SAO BERNARDO

CNPJ: 15.006.423/0001-96 PLACA: BCB-5572

NOME ANTERIOR:  
 ICAVEL VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF: \*\*\*\*\* CHASSI: 9536G824XKR902055

ESP/CAMINHAD/M D/C LINE: DIESEL

MARCA/MODELO: VW/17.230 CRM 4X2 4P ANO FAB.: 2018 ANO MOD.: 2019

CAP/POT/CIL: 4P/15,00T/226CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: PRATA

OBSERVAÇÕES:  
 MOTOR 0155003A045002  
 AL. FID. /BANCO VOLKSWAGEN S. A  
 CMT=027,00T PBT=016,00T

LOCAL: UNIAO DA VITORIA/PR DATA: 18/04/18

Assinado por: J. Patricio  
 TITULO: PEDRO PATRICIO

Quando analisada a nota fiscal nº 743, o equipamento está vinculado ao veículo de chassi nº 9536G8245KR900178 (Figura 12). Todavia, este chassi não se refere ao segundo veículo listado pela empresa (AYT-5434), conforme pode ser observado a seguir (Figura 13).

Figura 12: Dados de chassi vinculados a nota fiscal nº 743.

**DADOS ADICIONAIS****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI ISENTO DE PARA CHUQUE TRASEIRO, CONFORME RESOLUCAOCONTRAN N 592/2016. IMPLEMENTO ADAPTADO EM CHASSI N 9536G8245KR900178 DE PROPRIEDADE DO CLIENTE RP 480 SERIE 111 Email do Destinatário: escrituniao@escrituniao.com.br  
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 7.242,80

Impresso em 26/09/2022 as 09:27:20

Figura 13: Documento do veículo de placa AYT-5434.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR N.º 011379778829

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO  
 25832066860

VIA 01 COD. RENAVAM 01017678909 RNTRC \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO  
 RICARDO LUIS BONIN - ME  
 RUA FREI POLICARPO, 367  
 FIRMA SAO BERNARDO

CPF/CNPJ 15.006.423/0001-96 PLACA AYT-5434

NOME ANTERIOR  
 VEICULOS MALLON LTDA

PLACA ANT./UF \*\*\*\*\* CHASSI 9BM693186EB973631

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHAO/MEC. OPERAC COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/ATRON 1719 ANO FAB. 2014 ANO MOD. 2014

CAP/POT/CIL 10,92T/185CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES  
 MOTOR 924985U1122080  
 AL.FID./BANCO BRADESCO S.A  
 CMT=030, DDT PBT=016, DDT

BRÜGG  
 DESPACHANTE

Ainda, foi entrado em contato com o fabricante dos equipamentos coletores compactadores (Vemaq Viaturas Equipamentos e Maquinas LTDA – EPP), visto que as notas fiscais não traziam informações sobre a capacidade dos equipamentos. Por meio deste contato, foi informado que os equipamentos possuem a capacidade de 15 m<sup>3</sup> (Figura 14).

Ainda, foi repassado ficha técnica do equipamento, que comprova que o modelo CP 15 possui capacidade de 15 m<sup>3</sup> (Figuras 15 e 16).

Figura 14: Contato com a empresa fabricante do equipamento.

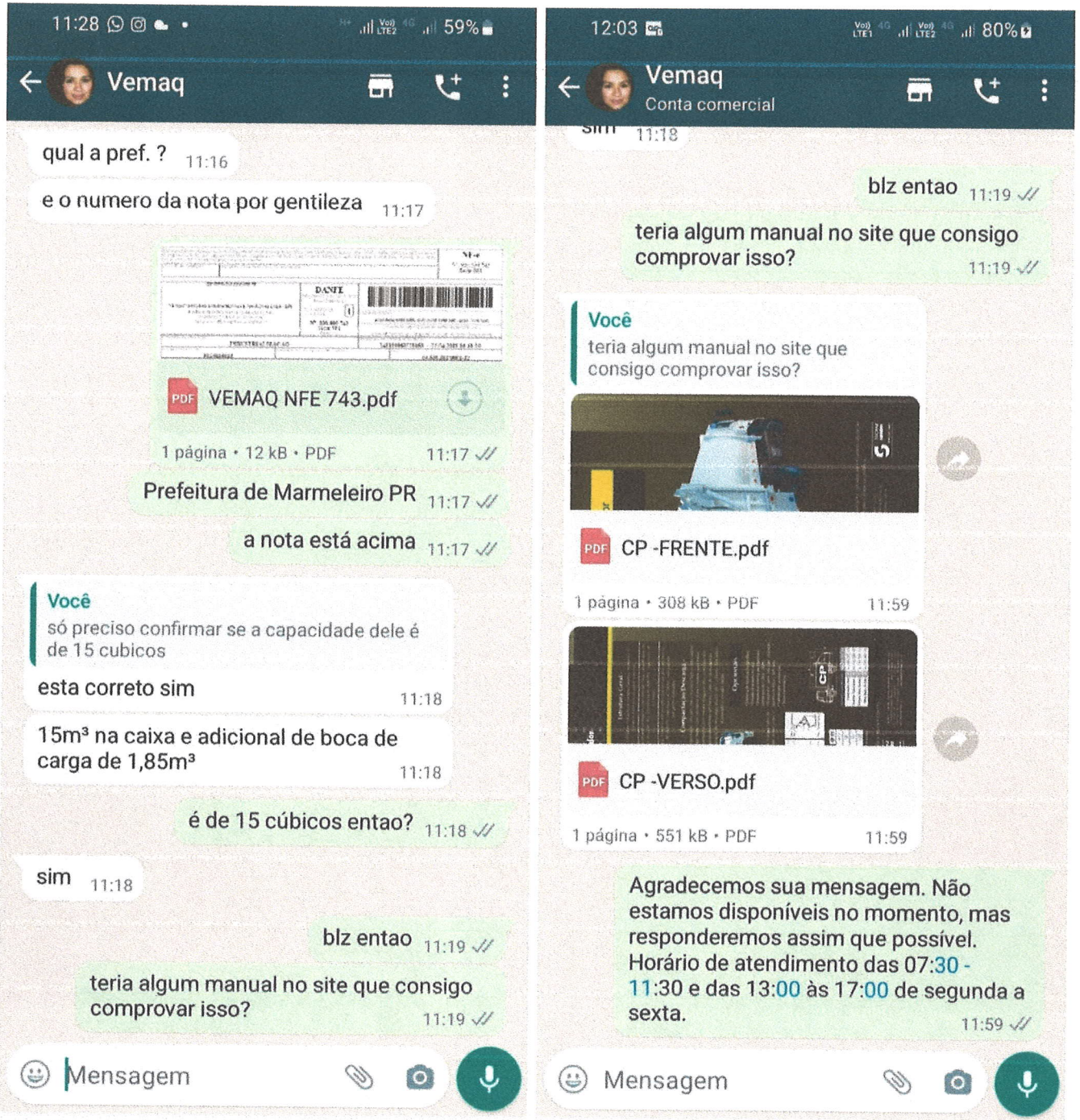



Figura 15: Capa da ficha técnica do coletor compactador.

# Coletor Compactador

## CP

10 - 12 - 15 M<sup>3</sup>



Garantia de uma empresa com 20 anos de projeto, produção e comercialização de implementos rodoviários para limpeza pública.

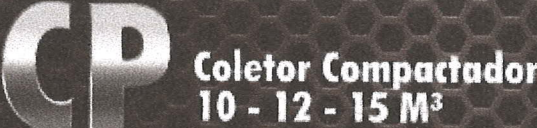
**DAMAEG**®


(41) 3643 2232  
contato@damaeg.com.br  
www.damaeg.com.br

**TECPAR**  
NBR ISO 9001




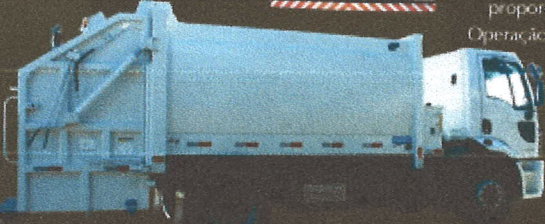
Figura 16: Verso da ficha técnica do coletor compactador.





Laterais lisas para diminuir pontos de acúmulo de pó e água, facilitando a limpeza.

Implemento construído dentro das normas ABNT NBR 14.879 - 13.332 - 14.599. E Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2008

De construção robusta e altamente durável o caminhão coletor compactador de lixo surpreende por sua eficiência, boca de carga traseira grande diminuindo o número de paradas para a compactação.

**- Estrutura Geral -**

04 Cilindros hidráulicos compactadores internos e 02 cilindros externos na parte traseira.

Caixa de armazenagem com laterais lisas calandradas em peça única de alta resistência 80.000 PSI, espessura de 4,75mm.

Porta traseira com paredes laterais de alta resistência 80.000 PSI, espessura 4,75mm, estruturada por perfis dobrados.

**- Compactação/Descarga -**

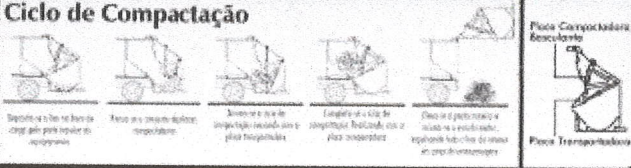
Compactação feita por placa transportadora basculante tipo biela, com cilindros posicionados para maior compactação e menor desgaste dos componentes proporcionando um baixo custo de manutenção.

Operação de descarga através de 1 cilindro hidráulico acionando o escudo ejetor.

**Opcionais**

- Sistema de sinalização (giriflex)
- Escada de acesso ao teto.
- Dispositivo inferior para bascular containers de 1,20 à 1,60m³.
- Dispositivo para bascular container plástico de 600 à 1.000 litros
- Válvula anti-aceleração.
- Trava automática.

**Ciclo de Compactação**



Deposita-se o lixo na boca de carga por meio do sistema rotatório.

Trava-se o sistema hidráulico rotatório.

Avançam as placas de compactação movidas por 04 placas transportadoras.


Compacta-se o lixo de compactação, basculando-se a placa transportadora.

Placa Transportadora Basculante

Placa Transportadora



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	UNID.	CP 10	CP 12	CP 15
Taxa de Compactação	-	4 : 1	4 : 1	4 : 1
Volume do Lixo Solto	m <sup>3</sup>	40	48	60
Volume do Lixo Compactado	m <sup>3</sup>	10	12	15
Adicional de Carga (*)	m <sup>3</sup>	1,85	1,85	1,85

FOURPAMENTO SUJEITO A ALTERAÇÕES SEM PREVISÃO AVANÇADA. PATENTE ESQUEMADA



DIMENSÕES EXTERNAS GERAIS	CP 10	CP 12	CP 15
Comprimento Total	A em 3800	3700	3700
Comprim. Caixa Armaç.	B em 3020	3020	3020
Comprim. Porta Traseira	C em 2485	2485	2485
Altura Aprox. do Solo	D em 3094	3050	3050

Damaeq Soluções sustentáveis

TECPAR NBR ISO 9001

DAMA EQ - Divisão Indústria Mecânica de Máquinas Ltda.  
 P. Pádua de Castro, Castelo Branco, 010 - Bairro Tremzeiz, Coaraci  
 CEP: 63.700-130 - Aracaju - Sergipe - Brasil  
 Fone/Fax: (79) 3343-2222 / 3343-2222 - 3343-2222 - 3343-2222  
 www.damaeq.com.br - damaeq@damaeq.com.br

Figura 17: Imagem ampliada das características técnicas do equipamento.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	UNID.	CP 10	CP 12	CP 15
Taxa de Compactação	-	4 : 1	4 : 1	4 : 1
Volume do Lixo Solto	m <sup>3</sup>	40	48	60
Volume do Lixo Compactado	m <sup>3</sup>	10	12	15
Adicional de Carga (*)	m <sup>3</sup>	1,85	1,85	1,85

Assim, estando claro em edital que a capacidade mínima exigida é de 19 m<sup>3</sup>, entende-se que a empresa não possui veículo apropriado para a coleta, visto que não atende ao solicitado.

**VII. Sinais luminosos e sonoros compatíveis com a segurança**

Ainda, ambos os veículos apresentados não atendem a exigência de que contenham sinais luminosos e sonoros compatíveis com a segurança, visto que, quando acionada a marcha ré, o sinal sonoro é acionado, todavia, o sinal luminoso não. Será enviado em anexo ao e-mail vídeo que comprova tal afirmação.

Diante do exposto, após a vistoria nos veículos, informamos que estes não atendem aos requisitos citados nos itens IV, VI e VII, sendo capacidade volumétrica, sistema de basculamento de contentores e sinal luminoso de segurança, bem como foi enviada nota fiscal de um equipamento que não está vinculado a nenhum dos veículos listados. Somado a isto, também se observaram inconsistências na documentação enviada, correspondente as alíneas a, b, c, d, i, k e l, citadas na primeira parte deste documento.

Por fim, após minuciosa análise da documentação enviada e vistoria nos veículos, o Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, informa que a documentação e veículos da empresa ENGEGREEN COLETA E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA não atendem as exigências solicitadas em edital.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

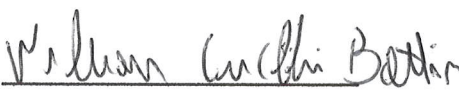
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
MARILETE CHIARELOTTO

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Portaria nº 6.392/2021

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDA BARIZON

Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Portaria nº 6.433/2021

  
\_\_\_\_\_  
WILLIAN CUCCHI BOTTIN

Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos  
Portaria nº 6.668/2022